



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 911 DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato IFMG nº 53/2022.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, **Seção 2**, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Cristiano Gustavo Silva de Oliveira, matrícula SIAPE 2143692, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 53/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ELEVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.258.184/0001-40, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de obra de adequação de espaço, com fornecimento e instalação de plataforma elevatória no IFMG - *Campus Avançado Itabirito*.

**Art. 2º** Designar o servidor Rondinely Francisco de Lima, matrícula SIAPE nº 2150226, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Designar o servidor Luiz Filipe Torres Lafeta, matrícula SIAPE nº 3081609, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo, a execução do contrato acima descrito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 23/08/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1297297** e o código CRC **129C4DB7**.